



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 428/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02559/2016.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público de Dr. Silvio César Queiroz Costa, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Teresina e Diretor Criminal, 20(vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, para gozar no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral